



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
- <http://www.incra.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 1701/2024

Processo nº 54000.056848/2021-55

Unidade Gestora: Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul - SR(MS).

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 10/2021, DE ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA POR MEIO DE PESQUISA APLICADA, EXTENSÃO TECNOLÓGICA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO DESENVOLVER PROCESSOS INOVADORES DE SUPERVISÃO OCUPACIONAL, GEORREFERENCIAMENTO E CERTIFICAÇÃO NO SIGEF DOS LOTES E PERÍMETROS E AÇÕES NECESSÁRIAS A TITULAÇÃO EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO FEDERAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA - PNRA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - UFMS.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0001-60, com endereço no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, Brasília/DF, neste ato representado por sua Presidente Substituta **Débora Mabel Nogueira Guimarães**, designada pela Portaria de Pessoal nº 374, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 seguinte, portadora do CPF nº ***.334.291-**, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, neste ato representada pelo seu Reitor **Marcelo Augusto Santos Turine**, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2020 - MEC, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2020, portador do CPF nº ***.327.978-**, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED, doravante denominado TED ORIGINAL, que será regido pela legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2021 (11082134), celebrado em 08 de dezembro de 2021 entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, tendo em vista a necessidade de prazo adicional para conclusão das atividades/ produtos estabelecidos devido necessidade de ajuste do Plano de Trabalho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Decreto nº 10.426/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1. A execução e vigência da parceria passa a vigorar até 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o art. 10, § 1º, II, c do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O INCRA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelos partícipes das unidades descentralizadora e descentralizada.

(assinado eletronicamente)

DÉBORA MABEL NOGUEIRA GUIMARÃES

Presidente Substituta

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

(assinado eletronicamente)

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

Reitor

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Mabel Nogueira Guimarães, Presidente, Substituto**, em 04/06/2024, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20588540** e o código CRC **F0FF5D4F**.